



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.451/2016

Altera o inciso II do Artigo 2º. da Portaria n.º 1239 de 02 de abril de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera o inciso II do Artigo 2º. da Portaria n.º 1239 de 02 de abril de 2014, do servidor **GLEISON ALVES DE ANDRADE**, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 5.754.531-3-SSP-PR, inscrito no CPF sob n.º 004.275.229-94, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Aprovação de Obras Particulares, símbolo CC-02, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a contar de 01 de maio de 2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. Conceder ao ora nomeado as seguintes gratificações:

II. Conceder ao ora nomeado o percentual de 40,00% (quarenta por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 01 de maio de 2016, a título de representação.”

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de junho de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

Revogado Conforme
Ata n.º 2743 116
Dmã
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 junho 20 16
DE Nº 10.704
UMUARAMA, 25, 06 20 16
Jmãni Quã
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS